

P



AD

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PALENOX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ALIMENTICIOS LTDA E JULIANA MORONI BIANCHI

LZ

PROCESSO Nº 5042344-79.2024.8.21.0010

AG

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES.

SC

I - ABERTURA

CB

MB

No dia 08/07/2025, em modalidade virtual por meio da plataforma virtual disponibilizada pela **Assemblex**, às 13:30 horas, com o credenciamento dos credores, a empresa Administradora Judicial Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa do Dr. Luciano José Giongo, qualificado nos autos nº 5042344-79.2024.8.21.0010 em tramitação perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul, RS, **instalou em segunda convocação, com qualquer quórum**, apregoando os presentes, conforme lista de presença (em anexo), dando início à Assembleia Geral de Credores.

Presidindo a mesa o Administrador Judicial, Dr. Luciano Giongo, convidou o credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF integrante da Classe III - Quirografários, na pessoa de seu preposto ALINE REIS PINTO, para secretariar a AGC, que aceitou o encargo.

Na abertura, o Administrador Judicial saudou os ilustres representantes dos credores, assim como, o representante da Recuperanda Dr. Leonardo Zortea.

Após isso, foi lido o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores – Art. 36, da Lei n.º 11.101/2005 – evento 346, cuja ordem do dia era a





aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda e eventual constituição de comitê de credores.

II – INFORMAÇÕES

A Administração Judicial informa que foram apresentadas impugnações e habilitações de crédito pelos credores BANCO BANRISUL e BANCO BRADESCO. A impugnação formulada pelo BANCO BANRISUL ainda aguarda julgamento, não havendo sentença proferida até o momento.

Por sua vez, a impugnação apresentada pelo BANCO BRADESCO foi julgada procedente, tendo sido proferida sentença que determinou a retificação do respectivo crédito no Quadro Geral de Credores (QGC). Referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o QGC já foi devidamente atualizado para refletir a modificação determinada.

A Administração Judicial informa que se instaurou a assembleia de credores em segunda convocação, com qualquer quórum, por força da exigência do artigo 37, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, considerando que não se instaurou a primeira convocação no dia 24/06/2025, tendo em vista que não foi atingido o quórum de mais da metade dos créditos simples, de classe I e da classe IV, computados pela quantidade de credores, por força da exigência do artigo 45, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005.

III – DO QUÓRUM DE ABERTURA

Quórum de Abertura

Classe I – 0% dos créditos presentes.

Classe II – *Nihil*

Classe III – 97,24% dos créditos presentes.

Classe IV – 25,58% dos créditos presentes.



P



AD

Apurado o quórum de instalação conforme acima, a mesma **foi instaurada** na forma dos artigos 35 e 39 da Lei nº 11.101/2005, que regulam, respectivamente, as atribuições da Assembleia Geral de Credores e os quóruns necessários para sua instalação e deliberação.

LZ

Em seguida, passou-se a palavra a recuperanda.

AG

IV – DA RECUPERANDA

SC

A Recuperanda saúda a todos, informa que está pendente uma negociação para alcançar acordos com as instituições financeiras e realizar ajustes para modificação do Plano de Recuperação Judicial.

CB

A Recuperanda solicita a possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 60 dias, com retorno previsto para o dia 09/09/2025, às 13h30min.

MB

V - DOS DEBATES

Questionado os credores presentes, os mesmos manifestaram-se no sentido de não haver, por ora, dúvidas acerca do pedido, passando em seguir a votação acerca do pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores.

VI - DELIBERAÇÃO

Assim, passou-se a votação da seguinte proposta:

“Os Credores aprovam pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores, para o dia 09/09/2025 às 13 horas e 30 minutos, na modalidade virtual?”:





RESULTADO DA VOTAÇÃO:

CRÉDITOS PRESENTES: R\$ 1.518.955,82

**73,80% dos créditos presentes aprovaram a suspensão
da Assembleia Geral de Credores**

VII - CONCLUSÃO

Diante da decisão da maioria dos credores dos credores, pela suspensão do ato assemblear até o dia 09/09/2025, às 13h30min, esta Administração Judicial submete a apreciação desse Juízo Recuperacional.

A presente ata de assembleia vai assinada pelo Administrador Judicial, pelo secretário, pelas recuperandas e por 2 (dois) membros de cada classe presente, por meio da plataforma Autentique, cujo link de assinatura será enviado pela Assemblex e será submetida ao Juízo em até 48h, assim como estará disponível no site da administração judicial: <https://recuperacaojudicial.net.br/>.

Assinada pelos presentes. Nada mais.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL
LUCIANO JOSÉ GIONGO**

**SECRETÁRIO
ALINE REIS PINTO preposta da CEF**





Leonardo Z

PROCURADOR DA RECUPERANDA
LEONARDO ZORTEA

Aline G

CREDOR CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS - BANCO DO BRASIL S.A
PROCURADORA – ALINE SANTANA SILVA GONÇALVES

Shaiene C

CREDOR CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS - BANCO BRADESCO S.A.
PROCURADOR – SHAIENE DOS SANTOS TRINDADE DA COSTA

Marciana B

CREDOR CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME E EPP - FILTROTEC EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA
PREPOSTO – MARCIANA FALK BECKER

Claudia B

CREDOR CLASSE IV - CRÉDITOS DE ME E EPP - MILLGEST SOLUCOES EM
GESTAO EMPRESARIAL LTDA
PREPOSTO – CLAUDIA BERTUOL



Página de assinaturas



Leonardo Zortea

Signatário



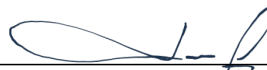
Shaiene Costa

Signatário



Aline Gonçalves

Signatário



Luciano Giongo

Signatário



Claudia Bertuol

Signatário



Aline Pinto

Signatário



Marciana Becker

Signatário

HISTÓRICO

08 jul 2025



14:14:09		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br)
08 jul 2025 14:14:47		Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br) visualizou este documento por meio do IP 45.185.196.41 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
08 jul 2025 14:15:34		Luciano José Giongo (Email: luciano@giongo.adv.br) assinou este documento por meio do IP 45.185.196.41 localizado em Lajeado - Rio Grande do Sul - Brazil
08 jul 2025 14:16:40		Aline Reis Pinto (Email: aline.r.p.advocacia@gmail.com) visualizou este documento por meio do IP 170.0.251.190 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
08 jul 2025 14:17:11		Aline Reis Pinto (Email: aline.r.p.advocacia@gmail.com) assinou este documento por meio do IP 170.0.251.190 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
08 jul 2025 14:14:29		Leonardo Zortea (Email: leonardo@fractalossiadvogados.adv.br) visualizou este documento por meio do IP 170.254.148.241 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
08 jul 2025 14:14:42		Leonardo Zortea (Email: leonardo@fractalossiadvogados.adv.br) assinou este documento por meio do IP 170.254.148.241 localizado em Recife - Pernambuco - Brazil
08 jul 2025 14:14:53		Aline Santana Silva Gonçalves (Email: alinegoncalves@bb.com.br) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.82 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
08 jul 2025 14:15:15		Aline Santana Silva Gonçalves (Email: alinegoncalves@bb.com.br) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.82 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
08 jul 2025 14:14:39		Shaiene dos Santos Trindade da Costa (Email: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br) visualizou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
08 jul 2025 14:15:05		Shaiene dos Santos Trindade da Costa (Email: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br) assinou este documento por meio do IP 177.207.212.149 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
08 jul 2025 14:14:40		Claudia Bertuol (Email: financeiro@millgest.com.br) visualizou este documento por meio do IP 177.52.146.253 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
08 jul 2025 14:15:48		Claudia Bertuol (Email: financeiro@millgest.com.br) assinou este documento por meio do IP 177.52.146.253 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil
08 jul 2025 14:21:03		Marciana Falk Becker (Email: marciana@filtrotec.com.br) visualizou este documento por meio do IP 170.231.26.127 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
08 jul 2025 14:21:08		Marciana Falk Becker (Email: marciana@filtrotec.com.br) assinou este documento por meio do IP 170.231.26.127 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil

